



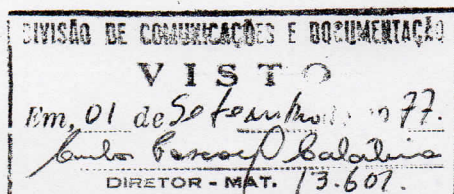
PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES

SERVIÇO DE RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO

Certidão

**Certifico, em cumprimento ao despacho do
Senhor Secretário de Administração, exarado na**

petição de número hum mil seiscentos e seis (1.606), data-
da de dezessete de agosto de mil novecentos e setenta e sete
(17.08.1977), na qual a SOCIEDADE FRANCISCANA MARISTELLA DO
BRASIL, C.G.C.M.F. nº 11.810.603/0001-75, requer por certidão,
para fins particulares, que a Entidade acima foi reconhecida
como de Utilidade Pública no âmbito municipal através da Lei
nº 12.702 de julho de 1977; QUE, de acordo com as informações
prestadas pela Secretaria do Governo Municipal datada de vin-
te e quatro de agosto de mil novecentos e setenta e sete (24.
08.1977), foi sancionada em doze de julho de mil novecentos
e setenta e sete (12.07.1977) a Lei número (nº) doze mil sete
centos e dois (12.702), reconhecendo de Utilidade Pública a
Sociedade requerente. O referido é verdade. E, para constar,
eu Clarice Lemos de Vasconcelos Clarice Lemos de Vas-
concelos, Datilógrafo, nível seis (N-6), lavrei a presente -
certidão no primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos
e setenta e sete (1º.09.1977), que vai por mim assinada, subs-
crita pelo Chefe do Serviço de Recebimento e Expedição e visa-
da pelo Diretor da Divisão de Comunicações e Documentação. Pa-
gou a taxa de emolumentos conforme quitação de número (nº)
setecentos e noventa e sete (797), datada de hum de setembro
de mil novecentos e setenta e sete (01.09.1977).

